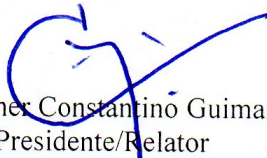



ATA 003 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às oito e trinta horas, no Gabinete do Vereador Fábio Brito, Sala 14, segundo Andar, da Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT instalou-se a reunião da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, sob a presidência do Senhor Vereador Fábio Brito, estando presentes o Vereador Vice-Presidente/Relator Vereador Prof. Wagner Constantino, o Vereador Membro Helio da Nazaré, passaram a deliberar e dar parecer aos seguintes Projetos de Lei: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 006 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020**. DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 252.583,22 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI N.º 183 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER IMÓVEL EM DOAÇÃO EM PAGAMENTO COM A FINALIDADE DE IMPLEMENTAR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. **PROJETO DE LEI N.º 184 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**. ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 1.158 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR E RECEBER ESCRITURAS PÚBLICAS DE DOAÇÃO E PERMUTA, CONFORME O CASO DE ÁREAS DO JARDIM 13 DE MAIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DISPONDO SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DOS LOTES DAS QUADRAS R-1 E R-2 CONSTANTE NA MATRÍCULA Nº 20.036 DO RGI DESTA COMARCA DE TANGARA DA SERRA MATO GROSSO. **PROJETO DE LEI N.º 002 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020**. DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE 2062 – MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE CULTURA NO PROGRAMA 0029 – DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURA DA LEI Nº 5.146/2019 – PLANO PLURIANUAL E TORNA METAS PRIORITÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 NA LEI Nº 5.202/2019 – LEI DE DIETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 806.391,85 (OITOCENTOS E SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAL E OITENTA E CINCO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A seguir, o Senhor Presidente determinou ao Relator que fosse apresentado o parecer do Projeto acima citado, o qual, depois de exibido e analisado, teve por parte dos demais membros a devida concordância, ainda nesta reunião os membros foram avisados que entraria na próxima sessão os Projetos de Lei 005/2020 de urgência Simples que será discutido na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Fábio Brito, declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes

Tangará da Serra-MT, 18 de Fevereiro de 2020.


Vereador Wagner Constantino Guimarães
Vice Presidente/Relator


Vereador Fábio Brito
Presidente


Vereador Helio da Nazaré
Membro